

Resolução nº 160/CONSEA, de 14 de maio de 2.007

Projeto Pedagógico do Curso de Química.

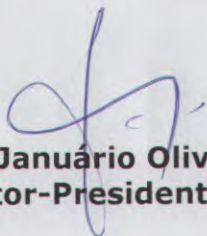
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002933/2006-13;
- Parecer 729/CGR, Relatora Conselheira Lucia Setsuko Ohara Yamada;
- Deliberação na 81ª sessão de Graduação de 14.05.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Química.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente